



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 887 / GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2015 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 103/2015

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Maria Ines Ap. Franzoi Cisz, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 23/11/2008 a 21/11/2009, a partir desta data (05/08/2015), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 05 de Setembro de 2015.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/08/2015.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 24 de Agosto de 2015.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

